



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241



PORTARIA Nº.144/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.108 /2024** para a Contratação de empresa para prestação de locação de 01(um) caminhão truck.Três eixos 6x4 traçado, reduzido e bloqueado. Prancha com rampa mínima de 9,50 metros de comprimento mínimo e 2,95 de largura. Capacidade mínima de carga 16 toneladas. Motor com 316 cavalos de potência. para atender às necessidades da Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras do Município de Bernardo Sayão-TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **ALIS SILVA LEITE / TRANS ALIS CNPJ: 14.736.576/0001-26 com endereço no Povoado providencia, S/N, Zona Rural CEP:77.755-000, Bernado Sayão-TO, neste ato representado pelo SRº ALIS SILVA LEITE inscrito no CPF: 009.779.891-60, RG: 617.999.** Totalizando um valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais). que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL